



LEI Nº 481 DE 05 DE AGOSTO DE 1996.

"Concede perpetuidade à sepultura nº 1179 Quadra H do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador REINALDO GONÇALVES GANDRA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 1º DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º. Fica concedida perpetuidade à sepultura de nº 1179 Quadra H do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de EUNICE MARTINS PINO.

Art. 2º. À família de EUNICE MARTINS PINO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VITÓRIO GOMES ROZEIRA
PRESIDENTE